



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **508/2024**

Aracaju, 05 de Dezembro de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLÉG nº **1949/2024**

Excelentíssimo Senhor

Doutor José Leó de Carvalho Neto

Defensor Público-Geral do Estado de Sergipe

Assunto: Moção

Senhor Defensor:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade **MOÇÃO** com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado **CRISTIANO CAVALCANTE**, aprovou a **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 93/2024**, ao Excelentíssimo Senhor Doutor **JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO**, pela sua posse no cargo de Defensor Público-Geral do Estado de Sergipe.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 390032003600340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390032003600340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 12/12/2024 09:05

Checksum: **72F7B0BBA6DB4B0FE243EE5955A2A42324F6F907F603E5F331F66B843948CDEA**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 390032003600340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.